



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2023

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO

Secretário Municipal de Finanças

EDMILSON ALVES SANCHES

Controlador Interno

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA SOARES

Contador



1 - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 63 da Lei Complementar 202/2000 e art. 20 da Resolução TC-16/94, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado das Contas Anuais atinente ao exercício de 2023.

O Controle Interno adotou como referência Relatórios de diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O fechamento dos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, demonstra que houve uma evolução das práticas adotadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, o Controle Interno do Município de São Domingos do Araguaia optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município de São Domingos do Araguaia, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.810, de 25 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 143.906.200,00, para o exercício de 2023.

1.1.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Durante o exercício de 2023, o Município efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Decretos e ofícios no período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Decreto	Ofício	Lei	Obs	Data	Total cr. suplementar	Total cr. especial	Total cr. extraord.	Total Envolve redução Câmara
00126/23		02810/22		02/01/2023	4.162.000,00	0,00	0,00	4.162.000,00
00136/23		02810/22		01/02/2023	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
00137/23		02810/22		01/03/2023	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
00140/23		02810/22		03/04/2023	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00
00005/23		02810/22		01/05/2023	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00 Só CM
00143/23		02810/22		02/05/2023	3.501.000,00	0,00	0,00	3.501.000,00
00151/23		02810/22		01/06/2023	2.422.000,00	0,00	0,00	2.422.000,00
00006/23		02810/22		01/06/2023	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00 Só CM
00159/23		02810/22		03/07/2023	1.055.000,00	0,00	0,00	1.055.000,00
00160/23		02810/22		01/08/2023	2.328.000,00	0,00	0,00	2.328.000,00
00164/23		02810/22		01/09/2023	16.679.000,00	0,00	0,00	16.679.000,00
00009/23		02810/22		01/09/2023	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00 Só CM
00166/23		02810/22		12/09/2023	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
00167/23		02810/22		15/09/2023	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
00170/23		02810/22		02/10/2023	1.913.000,00	0,00	0,00	1.913.000,00
00010/23		02810/22		02/10/2023	77.700,00	0,00	0,00	77.700,00 Só CM
00176/23		02810/22		01/11/2023	1.635.000,00	0,00	0,00	1.635.000,00
00011/23		02810/22		01/11/2023	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00 Só CM
00179/23		02810/22		01/12/2023	6.123.000,00	0,00	0,00	6.123.000,00
00012/23		02810/22		01/12/2023	37.870,00	0,00	0,00	37.870,00 CM e PM
00013/23		02810/22		01/12/2023	51.705,07	0,00	0,00	51.705,07 CM e PM
Totais					41.671.275,07	238.000,00	0,00	41.909.275,07

As alterações orçamentárias foram efetuadas de acordo com os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos Específicos.



1.2. EXECUÇÃO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária de acordo com o Balanço Orçamentário apresenta-se sinteticamente da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferença
RECEITA	143.906.200,00	101.391.068,65	42.515.131,35
DESPESA	143.906.200,00	111.528.352,41	32.377.847,59
DÉFICIT (Receita - Despesa)			10.137.283,76

De acordo com os dados apresentados acima, evidenciamos um déficit orçamentário na execução, na ordem de R\$ 10.137.283,76.

1.2.1. Receita

A receita realizada no exercício atingiu o montante de **R\$ 101.391.068,65**, ocorrendo uma diferença a menor na ordem de R\$ 42.515.131,35 em relação ao valor inicialmente estimado que foi de R\$ 143.906.200,00. A meta não foi atingida, tendo em vista que vários montantes previstos de convênios, não se concretizaram.

É importante ainda salientar que a maior frustração da receita ocorreu na Receita de Capital, pois apesar dos constantes pleitos do Município para o recebimento de recursos de convênios, não houve a arrecadação esperada para o exercício. Por esse motivo, as previsões não se realizaram.

No quadro a seguir, demonstramos a receita arrecadada:

Demonstrativo das Receitas por Fontes e sua Participação	
Receitas por Fonte	Valor (R\$)
Receita Tributária	5.046.013,36



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Receitas de Contribuições	1.367.919,92
Receita Patrimonial	436.235,60
Receita de Serviços	00,00
Transferências Correntes	91.925.807,48
Outras Receitas Correntes	55.915,62
Operações de Créditos	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	10.139.460,24
Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)	0,00
Dedução da Receita	-7.580.283,57
TOTAL	R\$ 101.391.068,65

1.2.2. Despesas

A despesa realizada pelo Município no exercício foi de **R\$ 111.528.352,41**, representando cerca de 77,50% da despesa autorizada.

1.2.2.1. Despesas por Função de Governo.



Demonstrativo da Despesa por Função de Governo e as Participações	
Função	Valor R\$
01-Legislativa	2.795.802,88
03-Essencial a Justiça	0,00
04-Administração	9.229.162,96



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



06-Segurança Pública	0,00
08-Assistência Social	3.542.484,32
10-Saúde	23.918.874,57
11-Trabalho	0,00
12-Educação	46.392.020,05
13-Cultura	937.083,47
14- Direito da Cidadania	0,00
15-Urbanismo	12.145.151,78
16- Habitação	183.281,67
17-Saneamento	8.215,69
18-Gestão Ambiental	653.994,20
19-Ciência e Tecnologia	0,00
20-Agricultura	843.334,76
22-Indústria	0,00
23-Comércio e Serviços	19.021,21
24-Comunicações	0,00
25-Energia	1.221.069,03
26-Transporte	6.630.848,04
27-Desporto e Lazer	401.162,94
28-Encargos Especiais	2.606.844,84
TOTAL	R\$111.528.352,41

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	
---	--	---

2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS / LEGAIS

2.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida apurada no exercício 2023, foi calculada de acordo com o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, anexo III da Lei Complementar 101/2000, e totalizou **R\$ 91.251.608,41**.

2.2. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

O Município de São Domingos do Araguaia cumpriu com o que determina a legislação quanto aos percentuais a serem gastos com educação, conforme demonstrado abaixo:

2.2.1 – Aplicação na Educação – cumprimento ao artigo 212 da CF, aplicando **30,20%** dos impostos e transferências constitucionais na MDE;

2.2.2 – Cumprimento do artigo 26 da Lei 14.113/2020, aplicando **89,85%** dos recursos do Fundeb, na remuneração dos profissionais da educação básica.

2.3. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de São Domingos do Araguaia cumpriu com o que determina a legislação quanto aos percentuais a serem gastos com saúde, conforme demonstrado abaixo:

2.3.1 – Aplicação na Saúde – cumprimento ao estabelecido na CF (EC 29/2000 – Mínimo de 15%), aplicando o percentual de **22,30%** dos impostos e transferências constitucionais nas ações e serviços públicos de saúde;

2.3.2 – Cumprimento da EC 29/2000, sendo aplicados os recursos da saúde pelo Fundo Municipal de Saúde.



2.4. DESPESAS COM PESSOAL

2.4.1 – A Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal fechou o exercício acima do limite estabelecido pela LRF (54%), atingindo **70,30%** da Receita Corrente Líquida.

OBSERVAÇÃO: Foram feitas recomendações à Gestão Municipal para que adote medidas para adequação do referido limite, conforme o determinado no artigo 23 da LRF.

2.5. DUODÉCIMO LEGISLATIVO

2.5.1 – O repasse do Duodécimo Legislativo durante o exercício de 2023 foi de **R\$ 2.775.198,50**, sendo repassado até o dia 20 de cada mês, obedecendo ao estabelecido no artigo 29-A da CF.

3. ATENDIMENTO AOS PRAZOS DO TCM

Verificou-se que os prazos de envio dos RGF, RREO e das Prestações de Contas quadrimestrais ao TCM, foram devidamente cumpridos pela gestão durante o exercício financeiro de 2023, não havendo pendências junto àquele órgão, até a presente data.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício, bem como dados disponíveis na internet para consultas.

Assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes considerações devem ser aqui relatadas:

1. Primeiramente quanto ao limite de gastos com Pessoal que fechou o exercício



- acima do limite previsto, qual seja, 70,30%;
2. Todos os prazos de entrega de prestação de contas, RREO e RGF foram cumpridos junto ao TCM.
 3. Os limites com saúde e educação foram plenamente cumpridos, conforme já demonstrado nos itens 2.2 e 2.3;
 4. O repasse do duodécimo legislativo foi feito rigorosamente em sua totalidade até o dia 20 de cada mês, atendendo ao previsto no art. 29A da CF;
 5. A reserva de contingência prevista na LOA não foi utilizada durante o exercício;
 6. As aberturas de créditos suplementares e anulações somaram o montante de 28,96%, ficando, portanto, dentro do previsto na LOA 2023;
 7. A Câmara Municipal procedeu o registro mensal de suas contas na base de dados da Prefeitura, consolidando ao Balanço Geral do município.

Ressaltamos que as falhas aqui apontadas foram levadas ao conhecimento dos gestores e responsáveis para serem corrigidas.

A Controladoria Geral do Município de São Domingos do Araguaia, com base nos valores gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2023 expressas no Balanço Geral, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto, a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o fito de salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional.

É o que nos coube relatar.

São Domingos do Araguaia, 25 de março de 2024.

EDMILSON ALVES

SANCHES:09026649215

Assinado de forma digital por
EDMILSON ALVES

SANCHES:09026649215

Dados: 2024.03.27 07:54:04 -03'00'

EDMILSON ALVES SANCHES
Controlador Interno